

PORTARIA CRESS Nº. 38/2019 de 16 de dezembro de 2019.

Concede licença para tratar de assunto de interesse particular à servidora Sandra Maria Ribeiro Leitão e adota outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS 25ª Região, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, em especial, no disposto no art. 34, inciso VII da Resolução CRESS-TO n. 140/2013;

CONSIDERANDO o desenvolvido e requerido nos autos PAD n. 18/2018;

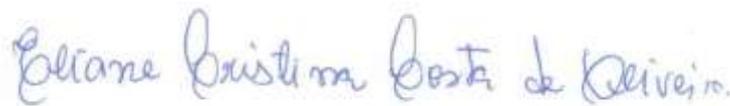
CONSIDERANDO o retorno das atividades bem como seu exercício de forma regular da servidora Josiane Rodrigues de Medeiros;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela interessada, o cumprimento dos requisitos necessários a percepção de aludido benefício e tendo em vista seu gozo de férias já agendado para dezembro e janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora, **SANDRA MARIA RIBEIRO LEITÃO**, agente fiscal do CRESS-TO, o benefício da licença para tratar de assunto de interesse particular, conforme disposto no art. 34, inciso VII da Resolução CRESS-TO n. 140/2013, pelo período de 01/02/2020 a 31/01/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.



ELIANE CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA
Conselheira Presidente